



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Retificação I. AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2017-00015 –SRP.

O Pregoeiro do Município de SOURE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, torna Público a Retificação ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2017-00014 - SRP, que passa ter a redação a seguir especificada. Destarte, verificado que as modificações não comprometem a formulação das propostas, nos termos do artigo 21, §4° da Lei Federal nº 8.666/93, MANTENDO-SE a data para recebimento e julgamento dos Envelopes contendo as Propostas e Habilitações para o dia 14/03/2017, às 08:30 horas, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido instrumento convocatório:

Onde se lê:

59.10. Relativos à Qualificação técnica.

59.10.1. no mínimo 1 (um) atestado (ou declaração) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a prestação de serviços compatíveis com o objeto licitado;

59.10.2. Registro dos produtos junto ao Ministério da Saúde e/ou Agricultura, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, sendo que os produtos isentos de Registro deverão vir acompanhados do comunicado de início de fabricação;

59.10.3. Registro dos produtos nos órgãos competentes e fichas técnicas, assinada por técnico da área de alimentos, de acordo com as exigências do Ministério da Saúde, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, os produtos isentos de Registro deverão vir acompanhados do Comunicado de Início de Fabricação; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento devem estar de acordo com as exigências do Manual de Legislação DECRETO N° 5.741, DE 30 DE MARÇO DE 2006, REGULAMENTO DOS ARTS. 27-A, 28-A E 29-A DA LEI No 8.171, DE 17 DE JANEIRO DE 1991 e da Resolução nº. 015 de 16 de junho de 2003 do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE, para produtos de origem animal, será exigido também Certificado de registro no SIF/DIPOA do Produto e fabricante, no dia das amostras e durante a fase de habilitação do processo licitatório deverão respectivamente, ser analisadas pela nutricionista no dia da Abertura do Certame;

59.10.4. Para comercialização, armazenagem e distribuição dos produtos de origem animal, em especial Carnes Bovina, Suína e de Frango, obrigatoriamente o proponente deverá apresentar vistoria da câmara frigorífica e veículo(s) frigorífico(s) da licitante, caso este serviço seja terceirizado, obrigatório a apresentação do contrato de prestação de serviços acompanhado de cópia autêntica do contrato social da empresa especializada em Logística/Transporte, bem como, vistoria da câmara frigorífica e veículo(s) frigorífico(s) da contratada durante a fase de habilitação do processo licitatório;

59.10.5. Certificado de Controle de Vetores e Pragas, com a Desinsetização e Desratização executada por empresa especializada com registro no CREA/PA / SESMA /SEMA, acompanhado de Laudo de Execução, da sede da licitante e depósito a fim de garantir a isenção e contaminantes dos produtos alimentícios adquiridos para Alimentação Escolar do Município de SOURE –PA.;



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

59.10.6. Licença de Funcionamento emitido pelo departamento de Vigilância Sanitária da sede da licitante;

Leia – se:

59.10. Relativos à Qualificação técnica.

59.10.1. no mínimo 1 (um) atestado (ou declaração) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a prestação de serviços compatíveis com o objeto licitado;

59.10.2. Para os produtos de Origem Animal, será exigido Ficha Técnica assinada por técnico da área de alimentos, Certificado de Registro no SIF/DIPOA do fabricante ou do produto, no dia das amostras e durante a fase de habilitação do processo licitatório deverão respectivamente, ser analisada pela (o) nutricionista no dia da abertura do certame;

59.10.3. Certificado de Controle de Vetores e Pragas, com a Desinsetização e Desratização executada por empresa especializada com registro no CREA/PA / SESMA /SEMA, acompanhado de Laudo de Execução, da sede da licitante e depósito a fim de garantir a isenção e contaminantes dos produtos alimentícios adquiridos para Alimentação Escolar do Município de SOURE –PA.;

59.10.4. Licença de Funcionamento emitido pelo departamento de Vigilância Sanitária da sede da licitante;

Soure, 09 de Março de 2017.

Luan Jardel de Moura Santos
Pregoeiro